

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2012 AO CONTRATO Nº 171/12 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, FIRMADO EM 03/05/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E RL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., OBJETO DO P.A. 690/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 171/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/A TIVIDADE	ELEMENTO DE DESPEZA	FONTE	VALOR
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	3390.30.00	00/42	48.379,74
Procuradoria do Município	02.10.00	2004	3390.30.00	0	48.379,71
Sec. de Governo	02.04.00	2005	3390.30.00	00/42	48.379,71
Controladoria	02.11.00	2.022	3390.30.00	0	48.379,71
Sec. de Administração	02.15.00	2007	3390.30.00	00/42	100.949,28
Sec. de Finanças	02.14.00	2008	3390.30.00	00/42	48.379,71
Secretaria de Educação	02.13.00	2068	3390.30.00	01	107.299,52
Secretaria de Educação	02.13.00	2014	3390.30.00	04	107.299,52
Secretaria de Educação	02.13.00	2018	3390.30.00	19	107.299,52
Secretaria de Saúde	02.09.00	2076	3390.30.00	02	321.898,56
Secretaria de Obras	02.07.00	2011	3390.30.00	00/42	241.423,92
Secretaria de Serviços Públicos	02.08.00	2060	3390.30.00	00/42	229.423,92
Secretaria de Cultura	02.05.00	2013	3390.30.00	00/42	12.000,00
Secretaria de Agricultura	02.03.00	2012	3390.30.00	00/42	60.000,00
TOTAL					1.529.492,82

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 08 de Junho de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

RL Derivados de Petróleo Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:
